



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº 029/2007

I – Relatório:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições para entidades sem fins lucrativos, com base nas consignações orçamentárias do exercício de 2008.

Indica como beneficiárias as entidades:.

- a) APAE;
- b) Lar Comunitário;
- c) Catarinense Futebol Clube.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ; Finanças, Orçamento e Tomada de manifestou-se favoravelmente à submissão do presente projeto ao Plenário, após parecer desta Comissão.

É o relatório.

II – Parecer:

Analisado o projeto de Lei, verifica-se segundo justificativa que a autorização a concessão de subvenções, auxílio e contribuições visa conceder os valores referidos para as entidades citadas conforme as necessidades das mesmas.

Acresço que as subvenções concedidas serão de grande importância para a manutenção das atividades das entidades especificadas, notadamente a APAE e o LAR COMUNITÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



III – Conclusão:

Ante o exposto, esta comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei em análise.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2007.

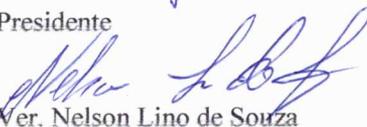

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

De acordo:


Ver. Vera Lucia Junho dos Reis

Presidente


Ver. Nelson Lino de Souza

Secretário